



# Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

**SINDIPETRO/RN**



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

## CONFRATERNIZAÇÃO FIM DE ANO – SINDIPETRO-RN

LOCAL: CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRÁS – CEPE - MOSSORÓ

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2022 - HORÁRIO: 8H

## REGULAMENTO DO IIIº TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO DA CONFRATERNIZAÇÃO FIM DE ANO – CONFINA

**Art. 01º** - O IIIº Torneio de Futebol de Campo **CONFINA** têm por finalidade a congregação dos laços de amizade e a camaradagem sadiamente disputada pelos **SINDICALIZADOS** que têm como organizador o **SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDIPETRO-RN, ATRAVÉS DAS DIRETORIAS DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E LAZER. E A DIRETORIA DE CULTURA E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS.**

### I – DA ORGANIZAÇÃO:

**Art. 02º** - O Torneio será disputado por equipes, em formato de duas chaves A e B.

**Art. 03º** - As equipes serão formadas com trabalhadores **SINDICALIZADOS** ao SINDIPETRO-RN.

**Art. 04º** - Caso o trabalhador não for **SINDICALIZADO**, o mesmo pode se sindicalizar no ato da entrega do registro das equipes.

**Art. 05º** - As equipes serão formadas na quantidade de até 14 atletas.

**Art. 06º** - As partidas do torneio serão realizadas em campo oficial com até 09 atletas em campo de jogo.

### II – DA FORMA DE DISPUTA:

---

## **SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: [www.sindipetrom.org.br/](http://www.sindipetrom.org.br/) E-Correio:[sindipetrom@uol.com.br](mailto:sindipetrom@uol.com.br)

Sub-Sede Natal:Av.Euzébio Rocha, 12 , Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB

**Art. 07º** – As equipes jogarão entre si, na fase de classificação dentro de sua chave.

**Art. 08º** - A 1º equipe classificada de cada chave, disputará a final do torneio.

**Art. 09º** - Fica decidido que, em caso de empate haverá penalidades alternadas até que haja um vencedor, e assim, há de se repetir na partida final.

### **III – DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS:**

**Art. 10º** - As equipes serão compostas por trabalhadores **SINDICALIZADOS** ao SINDIPETRO-RN.

**Art. 11º** - No ato da inscrição das equipes, será obrigado à apresentação do contracheque documento com foto ou a carteira de sócio.

**Art. 12º** - Cada equipe deverá inscrever até 14 atletas **SINDICALIZADOS** ao SINDIPETRO-RN.

**Art. 13º** - Um atleta inscrito por uma equipe poderá somente participar dos jogos pela mesma. E será eliminado do Torneio se transgredir este artigo.

**Art. 14º** - Para a inscrição das equipes será disponibilizado pela organização do evento um formulário.

**Art. 15º** - Período de inscrição será feito de 07 a 12 de dezembro de 2022, e será entregue na sede do SINDIPETRO-RN ou no local do torneio.

### **IV – DO UNIFORME:**

**Art. 16º** - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas para os jogos.

**Art. 17º** - Camisas ou coletes numerados e padronizados. Chuteiras com trava. Ficando vetado o uso de trava de Ferro.

**Art. 18º** - A Organização do torneio vai ceder os coletes para as equipes participantes. A devolução dos mesmos será feita após o termino do certame. As chuteiras os calções e os meiões ficam a cargo das equipes ou atletas.

**Parágrafo único:** os calções e meiões serão padronizados com as seguintes cores: Preto, Vermelho, Branco, Azul, etc.

---

## **SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: [www.sindipetrom.org.br/](http://www.sindipetrom.org.br/) E-Correio:[sindipetrom@uol.com.br](mailto:sindipetrom@uol.com.br)

Sub-Sede Natal:Av.Euzébio Rocha, 12 , Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB

## V – DA COMPETIÇÃO

**Art. 19º** - O Tornei será realizado no Campo de Futebol no Clube dos Empregados da PETROBRÁS – CEPE no dia 17 de dezembro de 2022 a partir da 8h.

**Art. 20º** - O número máximo de jogadores para o inicio da partida será de 09 atletas, para continuar a partida será de 07 atletas no máximo.

**Art. 21º** - Cada equipe poderá fazer as substituições que acharem necessárias, inclusive o atleta substituído pode voltar ao campo de jogo.

**Art. 22º** - As substituições de jogadores poderão ser feitas em qualquer tempo do jogo e será anotado na súmula da partida.

**Art. 23º** - Os jogos terão duração de 30 minutos corridos, dividido em dois períodos iguais de 15 minutos e intervalo de 5 minutos.

**Art. 24º** - Os jogos serão realizados em horário determinados pela organização do evento.

## VI – DAS EXPULSÕES E DO NÃO COMPARECIMENTO.

**Art. 25º** - O jogador expulso de uma partida cumprirá a suspensão automática de um jogo na partida imediatamente posterior.

**Art. 26º** - A equipe que deixar de comparecer para jogar qualquer partida, será eliminado do torneio, perdendo por Wx0.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Art. 27º** - Os jogos serão dirigidos por 02 árbitros.

**Art. 28º** - Os árbitros serão escalados pela a organização do Torneio e não poderá ser impugnado pelas equipes.

## VIII – PREMIAÇÃO DO TORNEIO:

**Art. 29º** - A premiação do torneio será:

- a) Primeiro lugar: 01 Troféu, medalhas e uma bola.
- b) Segundo lugar: 01 troféu e medalhas.

---

### SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: [www.sindipetrom.org.br/](http://www.sindipetrom.org.br/) E-Correio:[sindipetrom@uol.com.br](mailto:sindipetrom@uol.com.br)

Sub-Sede Natal:Av.Euzébio Rocha, 12 , Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB

c) Artilheiro da competição: 01 par de chuteiras.

d) Goleiro menos vazado no tempo normal de jogo: 01 par de luvas.

**Art. 30º** - Os critérios para eleger o goleiro menos “vazado” e o artilheiro da competição serão no tempo normal das partidas.

**Art. 31º** - Caberá a Organização entregar a premiação.

**Art. 32º** - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

**Art. 33º** - O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela **DIRETORIA DO SINDIPETRO-RN**, revogadas as disposições contrárias.

A Comissão Organizadora do SINDIPETRO-RN

Mossoró/RN, 06 de dezembro de 2022.

---

**SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

---

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: [www.sindipetrom.org.br](http://www.sindipetrom.org.br) E-Correio: [sindipetrom@uol.com.br](mailto:sindipetrom@uol.com.br)

Sub-Sede Natal: Av. Euzébio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB